

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 014	OO CNPJ: 14.525.684/0001-50	RAMO: 0628 - Resp. Ci	vil Transp. Rod. Passags. Mun	icipal/Intermunicipal
№ DA PROPOSTA: <u>368502</u> APÓLICE: <u>100</u>	2806224008 ENDOSSO: <u>0</u>	- Apólice SUC	URSAL: 1 - Rio de Janeiro	ITENS: 1
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 25/08/20	22 ÀS 24H DE 25/08/2023			
SEGURADO - Nome: VAI & VEM TRANSPORTE	ESCOLAR LTDA			
Endereço: ROD JOAO GUALBERTO SOARES		Nº: 8155 Complemento:		
Bairro: RIO VERMELHO	Cidade: Florianópolis	UF: <u>SC</u>		
	Oldade: Hondropono			4.987.757/0001-25
Tipo de Pessoa: <u>Jurídica</u> ESTIPULANTE - Nome : <u>VAI & VEM TRANSPOR</u>	TE ESCOLADITOA			4.987.757/0001-25
ESTIPULANTE - Nome: VAI & VEM TRANSPOR	(cule: Microphilus Ma	rca: MARCOPOLO		
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de ve	no Modelo: 2009 Placa: MGD			1349343031
Prefixo: Ano Fabricação: 2009 A	no Modelo: 2009 Flaca. MGD	o Females	070027007	
N° Passageiros: 20 N° Tripulantes: 2 Utilizaçã				
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES	MÁXIMOS INDENIZÁVEIS	POR VEÍCULO (EM R\$)		Prêmio
			LITTILE WAXIIIIO	
Cobertura		Processo Susep	Indenização 50.000.00	239.01
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passagei	15414.901413/2013-41	50.000,00	615.61	
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transporta	15414.901413/2013-41 15414.901413/2013-41	50.000,00	155,39	
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único		15414.901413/2013-41	Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Passageiros Danos Estéticos Causados a Passageiros		15414.901413/2013-41	Não Contratada	
Danos Estéticos Causados a Fassagenos Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados		15414.901413/2013-41	Não Contratada	22.50
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental		15414.900673/2013-08 P/Pa		29,50
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Perman	ente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Pa		20,57 223,49
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médica	s Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Pa		40,89
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tri 15414.900673/2013-08 P/Tri		12,39	
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permane Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas	15414.900673/2013-08 P/Tri		103,17	
Defesa Civil	Trospitalares	15414.901413/2013-41	Não Contratada	
Delesa Givii				
As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estétic	os não se confundem ou se comunican	n. Verifique os conceitos distintos d	e cada uma no glossário das Cond	ições Gerais.
SERVIÇOS CONTRATADOS				
SERVIÇOS CONTRATADOS			Valor do Serviço:	
			Valor do Serviço:	
PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS	CONTRATADOS, TOTAIS	DA APÓLICE (EM R\$)	Prêmio Líquido: 1.440,02	
Adicional de Fracionamento: 0,00	I.O.F.: 76,17 Val	or dos Serviços: 0,00	Total a Pagar: _1.5	16,19
			CORRET	
PARCELAMENTO (EM R\$) Parcela Vencimento Valor Meio de p	ag. Parcela Vencin	nento Valor Meio d	e nag	
			LUJACURI	R S.A. REDE DE
1 05/09/2022 151,79 Ficha de Co 2 05/10/2022 151,60 Ficha de Co	mponoutuo		Compensação CORRETO	RAS DE SEGUROS
3 07/11/2022 151,60 Ficha de Co		023 151,60 Ficha de	Compensação	
4 05/12/2022 151,60 Ficha de Co	mpensação 10 05/06/20	023 151,60 Ficha de	Compensação	
5 05/01/2023 151,60 Ficha de Co			Cód Susa	p: 202011542
6 06/02/2023 151.60 Ficha de Co	mpensação		Cou. Suse	p. 202011072

OBSERVAÇÕES Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP -Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

06/02/2023

Data: 24/08/2022

livonius

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo